

EDITAL 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES DA UFSB NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC PAULO FREIRE.

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 001/2017 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos servidores docentes no âmbito da Congregação do IHAC Paulo Freire, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral-Congregação.

Capítulo I

Dos objetivos

Art. 1º O presente edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos servidores docentes do Campus Paulo Freire da UFSB, para compor a Congregação do IHAC desse Campus.

Capítulo II

Cronograma

Do Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	06 e 07 de fevereiro de 2017 , das 09:00h às 20:00 h	Secretaria Acadêmica
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	08 de fevereiro de 2017 , das 09:00h às 20:00 h	Secretaria Acadêmica

Divulgação do resultado da análise dos recursos contra inscrições das chapas	09 de fevereiro de 2017	Secretaria Acadêmica
Homologação das chapas inscritas	10 de fevereiro de 2017	Ampla divulgação
Período eleitoral	13 a 15 de fevereiro de 2017 , das 09:00h às 21:00 h	Campus Paulo Freire
Votação	16 de fevereiro de 2017 , das 09:00h às 21:00 h	Através do correio eletrônico.
Divulgação do resultado da votação	17 de fevereiro de 2017	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra o resultado da votação	20 de fevereiro de 2017	Ampla divulgação
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado de votação	21 de fevereiro de 2017	Ampla divulgação
Homologação do resultado	Até o dia 24 de fevereiro de 2017	Ampla divulgação

Capítulo III

Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do IHAC do campus Paulo Freire.

Teixeira de Freitas, 30 de janeiro de 2017

Celso Francisco Gayoso – Servidor Docente, Siape nº 1822433

Fabricio Luchesi Forgerini – Servidor Docente, Siape nº 1623837

